



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Atestado Sanitário de 18/01/2022, o resultado “Reagente” para Covid-19 do teste de 18/01/2022, o processo GIIG nº 102/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 16/06/2021, V4) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,



- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 3 da citada Nota Orientativa, por se tratar de servidora que convive na mesma residência com caso confirmado, e Situação 2 por ser servidora com exame negativo, porém com sintomas de tosse e coriza;

- **CONSIDERANDO** e-mail da Diretoria de Saúde Ocupacional – DISO/PMFI, de 18/01/2022, que orientou o cumprimento do isolamento integral;

## RESOLVE

**CONCEDER** à Servidora **KELLY JACQUELINE NEUMANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo IV, matrícula nº 201.420, afastamento de 5 (cinco) dias, de 18 a 22 de janeiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de janeiro de 2022.

  
**NEY PATRÍCIO**  
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4335 PG. 19-20

Data: 31 / 01 / 2022